



Sindicato Dos Trabalhadores No Transporte Rodoviário De Cargas E De Passageiros, E Dos Empregados Dos Postos De Serviços De Combustíveis E Derivados Do Petróleo De Tupã E Região.

Base Territorial

Adamantina, Bastos, Dracena, Flora Rica, Flórida Paulista, Herculândia, Iacri, Inúbia Paulista, Irapuru, Junqueirópolis, Lucélia, Mariápolis, Monte Castelo, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Pacaembú, Panorama, Parapuã, Paulicéia, Píacatú, Quintana, Rinópolis, Sagres, Salmourão, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupã, Tupi Paulista, Queiroz e Luiziania.

CIRCULAR SINTRANSPOTOS 2015-2016

SALÁRIO NORMATIVO

As empresas efetuarão um reajuste total salarial de 09,20% (noventa ponto dois por cento) incidentes sobre os salários vigentes em 01/05/2014, da seguinte forma: no mês de MAIO/2015 concederão reajuste de 05% (cinco por cento), e no mês de OUTUBRO/2015 concederão reajuste de 4% (quatro por cento) sobre os salários corrigidos em maio/2015, chegando-se ao percentual acima aludido de 9,2% (noventa ponto dois por cento) sendo que os pisos acima especificados sofreram adequação de valores de mercado de trabalho reajuste médio de 9,2%).

Valores estes com vigência a partir de 01/05/2015

FUNÇÃO	MAIO/2.015
MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.764,00
MOTORISTA DE CARRETA	R\$ 1.548,75
MOTORISTA BI - TRUCK	R\$ 1.470,00
MOTORISTA TRUCK/TOCO	R\$ 1.400,17
MOTORISTA DE EMPILHADEIRA	R\$ 1.400,17
MOTORISTA VEÍCULOS ATÉ 6.000 KG	R\$ 1.256,85
MOTOCICLISTA	R\$ 1.014,30
AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 996,45
ARRUMADOR	R\$ 1.174,95
LAVADOR	R\$ 996,45
BORRACHEIRO	R\$ 996,45
MECÂNICO	R\$ 1.118,25

Valores estes com vigência a partir de 01/10/2015

FUNÇÃO	Outubro/2.015
MOTORISTA DE BITREM	R\$ 1.834,56
MOTORISTA DE CARRETA	R\$ 1.610,70
MOTORISTA BI - TRUCK	R\$ 1.528,80
MOTORISTA TRUCK/TOCO	R\$ 1.456,17
MOTORISTA DE EMPILHADEIRA	R\$ 1.456,17
MOTORISTA VEÍCULOS ATÉ 6.000 KG	R\$ 1.307,12
MOTOCICLISTA	R\$ 1.054,87
AJUDANTE DE MOTORISTA	R\$ 1.036,30
ARRUMADOR	R\$ 1.221,94
LAVADOR	R\$ 1.036,30
BORRACHEIRO	R\$ 1.036,30
MECÂNICO	R\$ 1.162,98

DIÁRIAS/PERNOITE

ALMOÇO: R\$ 18,00

JANTAR: R\$ 18,00

PERNOITE: R\$ 15,00

Obs: com vigência a partir de **30/05/2015**.

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os empregados ora representados, farão jus a título de participação nos resultados (PR), ao valor correspondente a **R\$ 620,00** (seiscentos e vinte reais), que será pago em duas parcelas de igual valor, correspondente a **R\$ 310,00** (trezentos e dez reais) cada uma, a serem pagas juntamente com as folhas de pagamento dos meses de **SETEMBRO/2015** e **MARÇO/2016**.

Tupã/SP, 28 de maio de 2.015.

SINTRANSPOTOS

